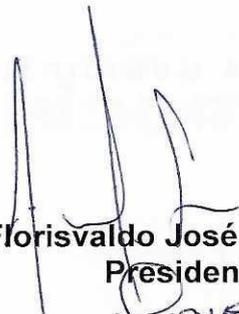


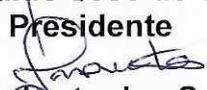


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e doze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Florivaldo José de Souza. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Membro-suplente e Francisca Carneiro dos Santos – Relatora-suplente. Registraram presença os Vereadores Florivaldo José de Souza – Presidente-suplente e José Roberto dos Santos – Membro-suplente. Ausente a Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, que não apresentou justificativa. Considerando a ausência da Relatora, foi designado para exercer a relatoria dos projetos o membro da Comissão, Vereador José Roberto dos Santos. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 624/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico. **2) Projeto de Lei nº 626/2023**, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vieira Castro da Cruz, que institui o campeonato municipal de Xadrez. **3) Projeto de Lei nº 640/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Carnaval no Município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 624/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico. O Relator, Vereador José Roberto dos Santos, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 626/2023**, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vieira Castro da Cruz, que institui o campeonato municipal de Xadrez. O Relator, Vereador José Roberto dos Santos, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 640/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Carnaval no Município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto dos Santos, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza e pelo Relator *ad hoc*, Vereador José Roberto dos Santos.


Florisvaldo José de Souza
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator *ad hoc*
ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 003, DE 2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 624/2023, que institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico.

RELATOR (*ad hoc*): Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, objetiva instituir o dia e o mês do atleta Paralímpico, visando a promover no município de Patrocínio/MG a valorização, divulgação e incentivo à prática esportiva de atividades paralímpicas.

Foi definido o mês de setembro e, respectivamente, o dia 22 para celebrar a data e mês de que trata o projeto de lei.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é dar ênfase à importância de práticas esportivas paralímpicas, demonstrando a superação de quaisquer barreiras, inclusive aquelas ligadas ao preconceito.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator (ad hoc)

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do projeto.

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

PARECER Nº 004, DE 2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 626/2023, que institui o campeonato municipal de Xadrez.

RELATOR (*ad hoc*): Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, objetiva instituir o Campeonato Municipal de Xadrez, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é estimular a prática de xadrez no Município, bem como promover a interação entre aqueles que gostam do jogo.



Ademais, é notável que a prática estimula a memória, concentração, planejamento e capacidade de tomar decisões.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator (ad hoc)

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do projeto.

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

PARECER Nº 005, DE 2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 640/2023, que institui o Carnaval no Município de Patrocínio/MG.

RELATOR (*ad hoc*): Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva instituir o Carnaval no município de Patrocínio/MG, o qual será um evento de interesse turístico-cultural para a cidade, visando a promoção do turismo e da economia local.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é estimular a comemoração do Carnaval em nosso Município.

O Carnaval é uma importante manifestação cultural que valoriza a diversidade e a criatividade do povo brasileiro. Além de ser um momento de celebração e diversão, propicia o movimento da economia local, já que vários turistas são atraídos pelas festas e shows realizados.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator (ad hoc)

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do projeto.

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO